REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 609.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo descriminados, conforme citação nos autos nº 25915-47/2011, requerido por Cond. Edifício Ecoville Hills contra Maria Magali Kaled e outros, na forma como segue:

(NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS)

Curitiba, 5 de Setembro de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

